

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08 – PE Nº 09/2021

Pergunta 1: “Devemos oferecer uniforme? se sim quais as especificações e quantidades”

Resposta 1: Após consulta à equipe técnica e demandante, esclarece-se que: “Não é obrigatório, no entanto a empresa deve definir uma forma de padronização e identificação do funcionário por meio de crachá conforme item 25.15 do TR.”

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Rangel Araújo

Pregoeiro